



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 3 / 2010

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de Janeiro de 2010, deliberou:

- Estabelecer um período de adaptação às “Normas para a Publicidade Identificativa e de Ocupação do Espaço Público, no Concelho de Almada”, para as situações de renovação de licenciamento de publicidade e de ocupação do espaço público, fixando como data limite o mês de Dezembro de 2011;
- Determinar que a partir de Janeiro de 2012 todos os licenciamentos de renovação obedecem ao normativo atrás referido.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de Janeiro de 2010

A Directora do Departamento de Administração e Finanças